

PORTARIA Nº 211/13-IAP, DE 22/08/2013 - DESIGNAÇÃO

Nome: Rosa Maria Brito Lopes
Cargo: Auxiliar dos Serviços de Comunicação,
Nome: Maria Inês do Espírito Santo Fonseca
Cargo: Assistente Administrativo e
Nome: Bernadete de Lourdes Lauzid de Moraes
Cargo: Assistente Administrativo
Designar para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação- ADC do Instituto de Artes do Pará - IAP.

PORTARIA Nº 214/13-IAP, DE 02/09/2013 - DESIGNAÇÃO

Nome: Neusa Cardodo Bittancourt
Cargo: Coordenador de Apoio Operacional
Designar para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 108/13, de 03/09/2013, firmado entre o Instituto de Artes do Pará -IAP e o Movimento República de Emaús.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579524
PORTARIA: 202/13/IAP**

Objetivo: Participar da Programação da "Semana Técnica do Folclore 2013" com o Projeto Mostra Pará.
Fundamento Legal: Disposto no Art. 26 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o que consta no Processo nº 2013/389668.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuçá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896956/ADRIANA OLIVEIRA SOUZA (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579580**

Ato: TERMO DE DISTRATO Nº 005/2013

Término Vínculo: 30/08/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A Pedido.

Orgão: INSTITUTO DE ARTES DO PARA

Servidor(es):

Outros / ADRIANA OLIVEIRA SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579154**PORTARIA Nº 1137, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº1038/2013, publicada no DOE nº 32464 de 22.08.2013;
CONSIDERANDO os termos dos Pareceres da Assessoria Jurídica exarados nos autos dos processos nº 420336/2013; e
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Comissão que apura os fatos constantes nos sobreditos autos;

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22.08.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão do Processo Administrativo que apura, em tese, a responsabilidade da Empresa S. R BRAGA LTDA. - ME, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

II - Esta Portaria entre em vigor a contar do dia 22 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579155**PORTARIA Nº 1137, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº1038/2013, publicada no DOE nº 32464 de 22.08.2013;

CONSIDERANDO os termos dos Pareceres da Assessoria Jurídica exarados nos autos dos processos nº 420336/2013; e
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Comissão que apura os fatos constantes nos sobreditos autos;

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22.08.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão do Processo Administrativo que apura, em tese, a responsabilidade da Empresa S. R BRAGA LTDA. - ME, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

II - Esta Portaria entre em vigor a contar do dia 22 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579160**PORTARIA Nº 1136, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a exposição humana a agrotóxicos representa um problema de saúde pública para o qual o setor saúde vem buscando definir e implementar ações voltadas para a atenção integral à saúde dessas pessoas;

Considerando que a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos compreende um conjunto de ações integradas de proteção e promoção da saúde, vigilância, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde, abrangendo a vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.938 autorizando o repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde e do Distrito Federal, para o fortalecimento da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, Resolve:

I - Constituir Grupo de Trabalho, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde, em caráter permanente, para elaborar e acompanhar a implementação do Plano Integrado de ações de vigilância em saúde relacionada a riscos e agravos provocados por agrotóxicos, que terá como principais funções, dentre outras:

- 1 - Elaborar o Plano Estadual de vigilância em saúde relacionada a riscos e agravos provocados por agrotóxicos;
 - 2 - Fomentar a coleta de dados pelos setores partícipes do processo, para subsidiar a elaboração do plano;
 - 3 - Elaborar o perfil da utilização de agrotóxicos no estado e mapear áreas de risco;
 - 4 - Estimular as ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de promoção da saúde;
 - 5 - Acompanhar e analisar regularmente a execução do plano, após sua aprovação na CIB Estadual, com elaboração e divulgação trimestral desse produto;
- II - Os produtos oriundos das discussões desta comissão serão sempre levados para apreciação e deliberação da Diretoria de Vigilância em Saúde e quando pertinente até à Comissão Intergestores Bipartite.

II - A comissão terá a seguinte composição:

- 1 - Dois da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental
 - Amiraldo da Silva Pinheiro
 - Francly Maria da Costa Corrêa
- 2 - Dois representantes Departamento de Vigilância Sanitária
 - Tereza Conceição Coelho dos Santos
 - Rita de Cássia Franco Carvalho
- 3 - Dois representantes do Departamento de Epidemiologia
 - Liduína de Jesus Trindade Lobo
 - Marilena de Jesus Araújo Rodrigues
- 4 - Dois representantes da Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador
 - Nicholas Fernandes Mota
 - Edgard Fernando de Miranda Pereira Neto
- 5 - Dois representantes do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores
 - Argemiro José do Livramento Coelho
 - Fábio Tavares Boulhosa
- 6 - Dois representante da do DDRAR
 - Maria de Fátima Castro de Lima
 - Joelma da Silva Lima
- 7 - Dois representantes do DDASS
 - Ivanilde Silva de Sousa
 - Ellen das Graças Coelho Teixeira
- 8 - Dois representantes da Atenção Primária
 - Diana Moraes de Souza
 - Rahilda Conceição Ferreira Brito Tuma
- 9 - Dois representantes do LACEN
 - Nilda Gomes Pantoja
 - Ronaldo Magno Rocha

III - O tempo de mandato da comissão ora definida será de 2 anos, a partir do qual serão escolhidos outros componentes.

IV - Este GT não substitui, invalida ou sobrepõe a Comissão Estadual de Agrotóxicos (CEA), criada através da Resolução Nº 001, de 23 de setembro de 2004, que trata da questão em nível mais abrangente, da qual esta Secretaria de Estado de Saúde Pública é membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 134/SESPA/2013****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579197**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO RELACIONADOS COM DIVERSAS ÁREAS E ESPECIALIDADES, CONSTANTES NA PORTARIA 2.981/09 GM/MS E SUAS ATUALIZAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. MAJELA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.483.928/0001-08, foi a vencedora do item: 25, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-3.845.776,00;
 2. DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40, foi a vencedora dos itens: 08 e 37, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-59.086,00;
 3. DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - CNPJ: 04.027.894/0003-26, foi a vencedora dos itens: 16 e 28, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-36.391,00;
 4. DENTAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.709.850/0001-14, foi a vencedora do item: 45, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-2.018.610,00;
 5. CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 05.003.408/0001-30, foi a vencedora dos itens: 04 e 05, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-50.000,00;
 6. COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA - CNPJ: 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens: 21, 22, 35, 41 e 43, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-34.617.094,00;
 7. EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0012-20, foi a vencedora dos itens: 29, 30, 39 e 42, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-437.170,00;
 8. NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.803.384/0002-00, foi a vencedora dos itens: 03 e 13, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-9.231.712,00;
 9. ELFA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.053.134/0002-26, foi a vencedora dos itens: 18 e 24, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-75.172,00;
 10. EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.137.934/0001-44, foi a vencedora dos itens: 19, 20 e 36, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-1.218.039,50;
 11. HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0001-21, foi a vencedora do item: 40, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-390.000,00;
 12. PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A - CNPJ: 33.009.945/0002-04, foi a vencedora dos itens: 26 e 27, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-208.000,00;
 13. GLENMARK FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0005-80, foi a vencedora dos itens: 01 e 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-408.900,00;
 14. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, foi a vencedora dos itens: 10, 11, 15, 33 e 44, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-236.508,50;
 15. PONTES HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 63.822.597/0001-70, foi a vencedora do item: 17, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-850.000,00;
 16. POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 63.848.345/0001-10, foi a vencedora do item: 07, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-24.700,00;
 17. ACCORD FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46, foi a vencedora do item: 31, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-59.280,00;
- TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 134/SESPA/2013: R\$-53.766.439,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais).
Belém (PA), 04/09/2013.
Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

CONTINUA NO CADERNO 7